



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



LEI Nº 1.916 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei 1.859/20, e da outras providências.

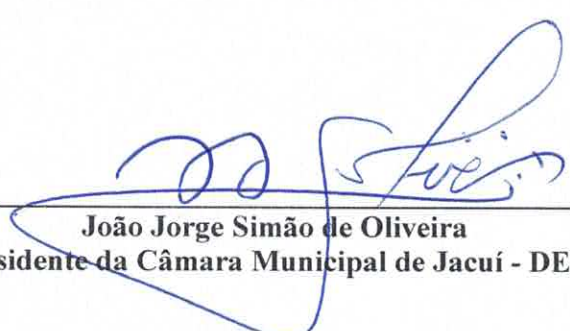
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

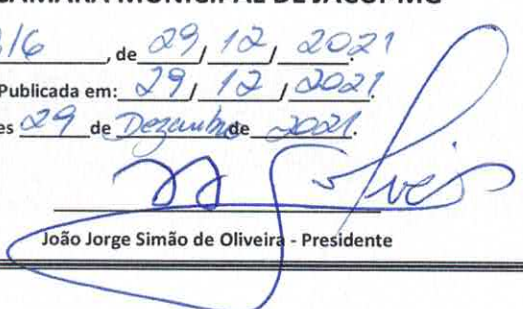
Art. 1º - Prorrogam-se todos os efeitos e as disposições da Lei 1.859/20 de 09 de dezembro de 2020, até 31/05/2022.

Art. 2º - Até 31 (trinta e um) de março de 2022, estará vigorando dos os efeitos da Lei nº 1.844/2020.

Art. 3º - Revigoradas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.888 de 26 de maio de 2021, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de dezembro de 2021.


João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG	
Lei nº	1.916, de 29/12/2021
Promulgada e Publicada em:	29/12/2021
Sala das Sessões	29 de Dezembro de 2021
	
João Jorge Simão de Oliveira - Presidente	